



21472624



08120.004003/2021-09



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Serviço de Licitações e Contratos da PFPV

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBROU A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor-Substituto da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, Sr. **DANIEL SILVA NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 617.464.103-10, Carteira de Identidade nº 035471, expedida pela MTE/CE, nomeado pela Portaria nº 130, de 19 de Fevereiro de 2021, publicada no D.O.U nº 34, de 22/02/2021, Seção 2, página 41, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.634.243/0001-42, sediado(a) na Av. Adolfo Chagas nº 503, Bairro Alto Alegre, Catanduvas-PR, neste ato representada pelo Sr. **VALMIR AMERICANO MARCELINO**, portador(a) da Cédula de identidade nº 9.666.816-3/SSP-PR, CPF 058.847.369-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022 (17249706), consoante o disposto no Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93. inciso I, e demais disposições legais.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, a contar de 08/03/2023, tendo por marco final, portanto, a data de 08/03/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**GESTÃO:** 00001

**UNIDADE GESTORA:** 200603

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.122.0032.2000.0001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30907

**PTRES:** 216148

**PLANO INTERNO:** DP99O23PFPV

**FONTE:** 1121000149

**VALORES: R\$ 100.256,57 (cem mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

**OBS:** A disponibilização do valor restante só ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando condicionada à existência de lastro orçamentário após aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 pelo Congresso Nacional em respeito ao art. 2º da Lei 4.320/1964 e ao inciso III do parágrafo 2º do art. 7º da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA FINANCEIRA**

A Contratada deverá apresentar à Administração do DEPEN, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Aditivo do contrato, comprovante de renovação da garantia financeira, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 07/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato nº 07/2022, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**DANIEL SILVA NEVES**

Diretor-Substituto da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO

**CONTRATANTE**

**VALMIR AMERICANO MARCELINO**

ECOLIMP COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR AMERICANO MARCELINO, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA NEVES, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO - Substituto(a)**, em 27/01/2023, às 15:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21472624** e o código CRC **971D9841**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.